



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 250/92
DE 16 DE JULHO DE 1.992.

"QUE CONCEDE APOSENTADORIA"

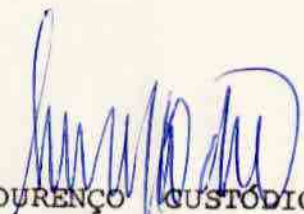
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica concedida a aposentadoria nesta data, ao funcionário JOSÉ CARDOSO DA SILVA JUNIOR, R.G. nº 12.804.497, no cargo de Braçal III conforme nomeação através da Port.117/91 de 15/03/91, a cargo da Prefeitura, com vencimento integral, / acrescido das demais vantagens (adicional e sexta parte), de acôrdo com o Art.90 ítem I da Lei 336/71 do E.S.P., com sustentação na Lei 3807/60, alterada pela Lei 6.226/75 da Constituição Federal.


ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 16 de Julho de 1.992.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Transcrito no Livro 116
Fls. nº 90

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


Creusa Teresinha do Amaral
Secretária.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16/07/92